



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

DECRETO



DECRETO Nº 8.875, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
45	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 2.000,00

Total de Suplementações R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
44	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 2.000,00

Total de Anulações - R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

DECRETO



DECRETO Nº 8.876, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.968, de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 7.621,00 (Sete mil, seiscentos e vinte um reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
96	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 4.181,00
307	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 3.440,00

Total de Suplementações R\$ 7.621,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
97	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 4.181,00
304	02.12 - SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 3.440,00

Total de Anulações - R\$ 7.621,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

DECRETO



DECRETO Nº 8.905, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e de conformidade com o §3º do Artigo 167 da Constituição Federal, Inciso III do Artigo 41 e o Artigo 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 8.887, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19, e dá outras medidas correlatas.

Considerando que o Ministério da Saúde declarou emergência em saúde pública de importância nacional, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011, o qual cria o programa de cooperação voltado à execução de medidas de prevenção, assistência e repressão, denominado Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS);

Considerando que referido decreto permite aos entes federativos aderir ao programa, especialmente com o objetivo de receber insumos, materiais ou recursos financeiros complementares para o enfrentamento do COVID-19, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.952, de 14 de dezembro de 2011;

Considerando os recursos recebidos da Câmara Municipal como devolução de duodécimos e que serão utilizados para combate ao COVID-19;

Considerando a Resolução SS-38 do Governo do Estado de São Paulo que dispõe sobre repasse Fundo a Fundo (Federal) financeiro para combate ao COVID-19;

Considerando as Emendas Parlamentares nº 36000.3110482/02-000, 36000.3080382/02-000, 36000.3123182/02-000 e 36000.3123192/02-000, que serão utilizadas para combate ao COVID-19.

Considerando a Resolução SS-41 que estabelece transferência de recursos do Fundo Estadual para os Fundos Municipais, destinados às ações de saúde e enfrentamento do COVID-19;

Considerando as doações do Fundo Pecuniário e do Fundo Judiciário Estadual para combate ao COVID-19;

Considerando eventuais doações por parte do Governo Federal, Estadual e de particulares para combate ao COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 2.971.519,89 (Dois milhões, novecentos e setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde. A classificação orçamentária será:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

DECRETO



Guaratinguetá - SP

02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2546 - Atendimento em Atenção Básica

Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (306) R\$ 550.000,00

10.302.0014.2549 - Atendimento Médico em Especialidades

Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (566) R\$ 668.584,00

Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (567) R\$ 500.000,00

10.305.0014.2551 - Vigilância em Saúde

Fonte de Recurso 01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (568) R\$ 450.000,00

Fonte de Recurso 02 – Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (569) R\$ 360.789,89

Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (340) R\$ 442.146,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

LICITAÇÃO

Re-ratifico. Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 01/20. Considerando o equívoco, publicada em 01/04/2020, ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamento grupo gerador para a UBS Oswaldo Cruz/Centro de Saúde, LEIA-SE Aquisição de equipamento grupo gerador para a UBS Oswaldo Cruz/Centro de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Endereço Eletrônico para realização da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 22/04/2020, às 09h.

Aviso de retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 019/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (composto lácteos) para atender a Merenda Escolar. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 06/04/2020, às 13h** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 176/19. Objeto: Aquisição de cones e cavaletes de sinalização viária. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **NRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, R\$ 54.914,00. Prazo: 12 meses. Data: 13/02/2020.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 04/20. Objeto: Aquisição de vigas, longarinas de eucalipto tratadas e pregos, destinados às Secretarias de Agricultura e Obras. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, R\$ 51.162,00 e **J. C. CORREA ALVES & CIA -EPP**, R\$ 29.940,00. Prazo: 120 dias. Data: 06/03/2020.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 031/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos/eletrodomésticos para atender as necessidades e estruturar as creches. Empresa/Valor: **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI**, Até R\$ 89.375,00; **COTITECH COMERCIAL EIRELI**, Até R\$ 950,00. Prazo: 12 meses. Data: 25/03/2020.

Processo: Pregão Presencial nº 046/20. Objeto: Aquisição de pão francês. O Secretário de Obras Públicas e Serviços Municipais, nos termos do Decreto nº 8.405/2018, homologou o processo supracitado para a empresa **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME**, no valor de R\$ 18.475,20.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

AUTO DE INFRAÇÃO - SMS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria Municipal da Saúde
Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE / DEFESA:

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 485/2020	DATA: 31/03/2020
INFRATOR: SEBASTIÃO LÍDIO O. MORAES		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 486/2020	DATA: 31/03/2020
INFRATOR: ELCIO SEBASTIÃO DE JESUS		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 487/2019	DATA: 02/04/2020
INFRATOR: MIRIO BENEDETTI		
AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: 198/2020	DATA: 01/04/2020
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	Nº: 154/2019	DATA: 01/04/2020
INFRATOR: LOJAS AMERICANAS S.A. (CENTRO)		
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	Nº: 583/2020	DATA: 03/04/2020
INFRATOR: MARIA RODRIGUES BARBOSA		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO - CONTRATO Nº 10/2020 Dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei 8.666/93)	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	SEVEN LETRAS E PLACAS LTDA ME
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS, PLAQUETAS EM AÇO INOX, MEDALHAS EM LATÃO RESINADO E CARTÕES DE PRATA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ.
VALOR:	R\$ 11.085,00 (onze mil e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA:	DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCELO CAETANO V. COUTINHO
Presidente da Câmara

MARCELO AUGUSTO DE A. SANTOS
Diretor Geral - OAB/SP 155.273



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL**, lotado no Departamento Administrativo, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer minhas funções com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. **DECLARO** conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do cargo público que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
01 de Abril de 2020.


EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TERMO DE POSSE

ASSUMO, nesta data, o emprego público de provimento em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado no Departamento de Recursos Humanos, prestando o compromisso de observar as leis e de exercer as funções de meu emprego público com denodo e dedicação, cumprindo fielmente com os meus deveres, especialmente o de obediência às ordens e instruções de meus superiores hierárquicos. DECLARO conhecer a legislação que rege os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá e, sob as penas da lei, que detenho todas as qualificações e requisitos para o exercício do emprego público que ora tomo posse, e que não ocupo cargo ou emprego público na Administração Direta ou Indireta, de forma a configurar acumulação ilegal.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,
01 de abril de 2020.

Fernando Urbano Vesaro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá
ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM EMPREGO PÚBLICO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Às doze horas do dia primeiro de abril de dois mil e vinte, perante mim, entrou em exercício no emprego público de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** o Senhor **FERNANDO URBANO VESARO**, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades do cargo, dentre elas a guarda e conservação do patrimônio descrito no TERMO DE CAUTELA anexo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,

01 de abril de 2020.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá

FERNANDO URBANO VESARO
Diretor de Recursos Humanos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

AUTO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO EM EMPREGO PÚBLICO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Às doze horas do dia primeiro de abril de dois mil e vinte, perante mim, entrou em exercício na função de confiança de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL** a Senhora EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO, passando a assumir, a partir dessa data e horário, as atribuições e responsabilidades da função de confiança, dentre elas a guarda e conservação do patrimônio descrito no TERMO DE CAUTELA anexo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

01 de abril de 2020.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá


EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO
Chefe de Divisão Operacional

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.692, de
31 de março de 2020.

EXONERA a pedido, a Servidora DANIELA KRISTINA COURA SILVA FURTADO da função de confiança, de provimento em comissão, de CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL, revogando-se a Portaria nº 2.430, de 21 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR a pedido, em 31 de março de 2020, a servidora DANIELA KRISTINA COURA SILVA FURTADO, da função de confiança de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL, revogando-se a Portaria nº 2.430, de 21 de março de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.693, de
31 de março de 2020.**

**REVOGA a Portaria nº 2.435, de 21 de março
de 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

RESOLVE,

REVOGAR a Portaria nº 2.435, de 21 de março de 2018, que indicou a servidora DANIELA KRISTINA COURA SILVA FURTADO, para as funções de responsável pelo Patrimônio junto ao Tribunal de Contas.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.694, de
31 de março de 2020.

EXONERA a pedido, a Servidora CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, revogando-se a Portaria nº 2.425, de 21 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR a pedido, em 31 de março de 2020, a servidora CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA, do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, revogando-se a Portaria nº 2.425, de 21 de março de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.695, de
31 de março de 2020.**

**EXONERA, o Servidor FERNANDO
URBANO VESARO da função de confiança,
de provimento em comissão, de CHEFE DA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, revogando-
se a Portaria nº 2.601, de 01 de agosto de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

RESOLVE,

EXONERAR, em 31 de março de 2020, o servidor
FERNANDO URBANO VESARO, da função de
confiança de provimento em comissão de CHEFE
DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, revogando-
se a Portaria nº 2.601, de 01 de agosto de 2019.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de
março de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.696, de
1º de abril de 2020.**

NOMEIA o Servidor FERNANDO URBANO VESARO para o cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

NOMEIA,

o Servidor FERNANDO URBANO VESARO para o cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, nos termos da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "17", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020, podendo optar pela remuneração do cargo efetivo conforme os termos do Art. 14, § 3º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018.-----
Com a posse do servidor no cargo público para o qual foi acima nomeado, permanecerá o seu afastamento no cargo efetivo antes ocupado.-----
No momento da posse, deverá o nomeado comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício do cargo público em comissão.-----
Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MVCV/tcsr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.697, de 1º de abril de 2020.	NOMEIA a Servidora EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO para a função de confiança, de CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL
---	--

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

NOMEIA,

a Servidora EVANI MARIA DE JESUS MAXIMIANO para a função de confiança, de CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL, nos termos da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, competindo-lhe, a partir da presente data, os vencimentos equivalentes à referência "15", do ANEXO I – Tabela de Vencimentos/Salários, da Lei Municipal nº 4.820, de 09 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 5.043, de 04 de março de 2020, podendo optar pela remuneração do cargo efetivo conforme os termos do Art. 14, § 3º da Resolução nº 665, de 08 de março de 2018.-----
Com a posse da servidora na função de confiança para a qual foi acima nomeada, permanecerá o seu afastamento no cargo efetivo antes ocupado.-----
No momento da posse, deverá a nomeada comprovar, perante o Departamento de Recursos Humanos, que preenche todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da função de confiança.-----
Ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.698, de
1º de abril de 2020.**

**INDICA a servidora EVANI MARIA DE
JESUS MAXIMIANO para as funções de
responsável pelo Patrimônio junto ao
Tribunal de Contas.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:**

RESOLVE,

**INDICAR a servidora EVANI MARIA DE
JESUS MAXIMIANO, ao Egrégio Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, para as funções
de responsável pelo Patrimônio deste Legislativo
Municipal.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.699, de
1º de abril de 2020.**

**DETERMINA a transferência do Servidor
SAMUEL DOS SANTOS ANDRADE para
o Departamento Administrativo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ,** no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

DETERMINA,

a transferência do Servidor SAMUEL DOS
SANTOS ANDRADE, Auxiliar Legislativo, do
Departamento Legislativo para o Departamento
Administrativo, mantendo-se o mesmo emprego
público e remuneração.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.700, de
1º de abril de 2020.**

**DETERMINA a transferência da Servidora
CARLA VASCONCELOS OLIVEIRA para
o Departamento Legislativo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:**

DETERMINA,

a transferência da Servidora CARLA
VASCONCELOS OLIVEIRA, Oficial
Legislativo, do Departamento de Recursos
Humanos para o Departamento Legislativo,
mantendo-se o mesmo emprego público e
remuneração.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MVCV/tcsr.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.701, de
1º de abril de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público ANDERSON CORREIA DA
CRUZ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

CONCEDE,

ao Servidor Anderson Correia da Cruz, Vigia, em
conformidade com o Art. 129 da Consolidação das
Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da
Constituição Federal, vinte dias de férias anuais
regulamentares a que tem direito, correspondentes
ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora
vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço
deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia seis ao dia vinte e
cinco de abril de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao primeiro dia do mês de
abril de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

MVCV/GRM.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

LICITAÇÃO

VALOR REGISTRADO PP 037/ 20 – LOCAÇÃO DE SANITARIO					Atual contratado		
Item	Descrição	Especificação	UN	Qua	Valor		
-	Fornecedor : STP - SISTEMA DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME					ntida	

1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO COMPREENDENDO A MOBILIZAÇÃO, TRANSPORTE E DESMOBILIZAÇÃO DE 35 SANITÁRIOS PORTÁTEIS TIPO QUÍMICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SENDO 30 SANITÁRIOS MODELO STANDART E 05 PNE, OU SIMILAR, BEM COMO OS MATERIAIS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PREVISTOS EM CALENDÁRIO. PARA ESSE TIPO DE SERVIÇO EXISTE A NECESSIDADE DE APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: LICENÇA DE OPERAÇÃO CETESB, CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS CETESB, CARTA DE ANUÊNCIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (SABESP OU OUTRA ETE CREDENCIADA), CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CERTIFICADO DO IBAMA. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS OCORRERÃO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, SENDO ENCAMINHADA A PROGRAMAÇÃO PARA A FIRMA VENCEDORA COM NO MÍNIMO 15 DIAS DE ANTECEDÊNCIA. DATA DA ENTREGA: À COMBINAR DATA DO EVENTO: À COMBINAR DATA DA RETIRADA: À RETIRAR LOCAL DE ENTREGA: À COMBINAR	SV	35	3990	
---	--	--	----	----	------	--

	3990
	3990



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.808, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Exonera GRACIANO ARILSON DOS SANTOS do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03 de abril de 2020, **GRACIANO ARILSON DOS SANTOS** do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.025, de 20 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.809, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Cessa a designação de IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓSIO da função de confiança em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

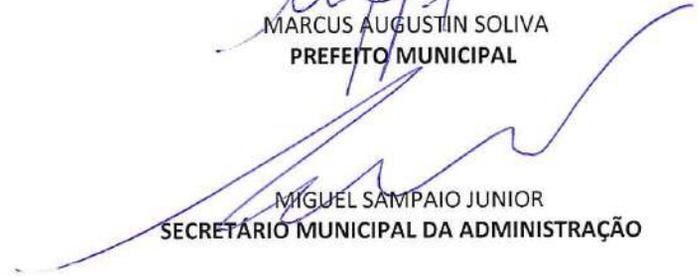
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 03 de abril de 2020, a designação de **IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓSIO** da função de confiança em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.249, de 09 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.810, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Designa IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓSIO para exercer a função de confiança em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de abril de 2020, **IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓSIO** para exercer a função de confiança em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.811, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Nomeia GRACIANO ARILSON DOS SANTOS, para o emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 06 de abril de 2020, **GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**, para o emprego público em comissão de Subsecretário da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.807, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

06º	LUIS GUSTAVO CARNEIRO VIEIRA	FISCAL DE POSTURAS
-----	------------------------------	--------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.807, DE 03 DE ABRIL DE 2020

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 11.807, de 03 de abril de 2020 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 03 de abril de 2020 - Edição Online nº 3558

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.807, DE 03 DE ABRIL DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.